



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES

Nº 1957
GUABIJU-RS
PROCOLO
04/01/26
JS

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial no
orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 1.634, de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município Lei nº. 1.634, de 05 de novembro de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte dotação:

0801 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

0801.207820015.2075 – Aquis. Equip. agrícola, veículos e manut. dos existentes

339030 – Material de consumo.....R\$ 700.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo segundo será coberto em igual valor pelo superávit do exercício anterior R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

JS
Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 03 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores
Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 01/2026, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:


O referido Projeto de Lei tem por objetivo obter autorização para a abertura de crédito especial no Orçamento do município, uma vez que por um lapso referido crédito **não** constou da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, devido a uma falha por ocasião da importação das informações.

Trata-se de uma dotação destinada a manutenção de equipamentos da Secretaria da Agricultura, usualmente necessária para manter as atividades da Secretaria.

Frente ao exposto requer-se a apreciação em regime de urgência, nos termos regimentais, em vista da necessidade de compatibilização da lei orçamentária.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju